

Excelentíssima Senhora
Vice-Presidente da Assembleia da
República
Dr.ª Teresa Caeiro

Of. n.º294 /CECC/2015

05.junho.2015

Assunto: Petição nº 489/XII - Relatório Final

Nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto (Lei do Exercício do Direito de Petição/LDP) junto remeto a Vossa Excelência, para conhecimento e posterior arquivamento, o **Relatório Final** relativo à **Petição n.º 489/XII/4.ª – "**Pela defesa, salvaguarda e reabilitação do Castelo de Monforte de Rio Livre, em Chaves", cujo parecer, aprovado por unanimidade pelos Deputados do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, com a ausência da Deputada do PEV, na reunião da Comissão de 02 de junho de 2015, é o seguinte:

- 1. O objeto da Petição é claro e está bem especificado, encontrando-se identificados os Peticionários. Estão preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação estabelecidos no Art.º 9.º da LDP;
- 2. Devido ao número de subscritores 1.191 assinaturas não é obrigatória a sua apreciação em Plenário (Art.º 24.º, n.º 1, alínea a) da LDP);
- 3. É obrigatória a publicação em *Diário da Assembleia da República*, conforme dispõe a alínea a) do número 1 do Art.º 26.º da LDP;
- 4. O presente Relatório deverá ser remetido à Senhora Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do Art.º 17.º da LDP;



5. Não se vislumbrando qualquer outra diligência útil, deverá a Comissão remeter cópia da Petição e deste Relatório aos Grupos Parlamentares e a sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura e ao representante dos Peticionários.

Informa-se ainda que a Comissão já deu conhecimento do relatório aos peticionários, aos Grupos Parlamentares e ao membro do Governo e promoveu a sua publicação no *Diário da Assembleia da República,* nos termos das alíneas c), d) e m) do n.º 1 do artigo 19.º e da alínea a) do n.º 1, conjugada com o n.º 2 do artigo 26.º da citada Lei.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Abel Baptista)



Relatório Final

Petição n.º 489/XII/4.ª

Peticionários: Ricardo

Filipe do Souto Teixeira – 1.º

Peticionário

N.º de assinaturas: 1.191

Assunto: Pela defesa, salvaguarda e reabilitação do Castelo de Monforte de Rio Livre, em Chaves.



I - Nota Prévia

A presente Petição, cujo 1.º Peticionário é Ricardo Filipe do Souto Teixeira, foi subscrita por 1.191 cidadãos e deu entrada na Assembleia da República a 25 de março de 2015, tendo baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura enquanto Comissão competente na matéria.

Seguiram-se os trâmites previstos na Lei do Exercício do Direito de Petição (LDP) e, após apreciação da *Nota de Admissibilidade* e verificação de que a Petição cumpria os requisitos formais estabelecidos, a Petição foi definitivamente admitida e nomeada como Relatora para elaboração do presente Relatório a Deputada ora signatária.

O 1.º Peticionário foi ouvido na Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 28 de abril de 2015, de acordo com o estipulado na LDP (Art.º 21.º, n.º 1).

Foi também elaborado pedido de informação sobre o conteúdo da Petição em apreço ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Cultura e à Camara Municipal de Chaves, encontrando-se em anexo as respostas recebidas.

II - Objeto da Petição

Os Peticionários solicitam a adequada preservação do Castelo de Monforte de Rio Livre, em Chaves, pela salvaguarda, reabilitação e valorização do monumento.

O pedido em causa é justificado com os seguintes argumentos:

- ✓ "O Castelo de Monforte de Rio Livre, associado à esplêndida envolvente paisagística, constitui um importante produto cultural como suporte da economia local, contribuindo para o desenvolvimento da região";
- ✓ "Tratando-se de um Monumento Nacional desde 1950, as últimas intervenções datam da década de 1990, estando atualmente em completo abandono".



Assim sendo, e uma vez que consideram necessária a salvaguarda do local, através da recuperação e valorização do seu Património Histórico, solicitam "a preservação do Castelo como um importante marco da História de um Povo, divulgá-lo e torná-lo apelativo como atração turística, dinamizá-lo através de atividades várias, melhorar as acessibilidades e área envolvente, aproveitar as suas potencialidades para promovê-lo dentro e fora de Portugal. Garantindo a sua recuperação, manutenção e sustentabilidade a longo prazo".

III - Análise da Petição

Conforme é referido na Nota de Admissibilidade da Petição:

- 1. O objeto da Petição está especificado e o texto é inteligível, encontrando-se identificado o subscritor, estando também presentes os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição (LDP), Lei nº 43/90, de 10 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto.
- Consultada a base de dados da atividade parlamentar, não foi localizada nenhuma outra Petição ou qualquer iniciativa legislativa sobre a matéria que se encontrem pendentes.
- 3. Atento o referido e dado que a Petição em apreciação cumpre os requisitos formais estabelecidos, entendeu-se que não se verificavam razões para o seu indeferimento liminar nos termos do artigo 12.º da Lei de Exercício do Direito de Petição pelo que se propôs a admissão da petição.



- 4. Das informações sobre o Castelo de Monforte de Rio Livre constantes do Sistema de Informação para o Património Arquitetónico resulta que foi classificado como Monumento Nacional em 1950, tem propriedade estatal, a sua utilização foi inicialmente militar e é agora cultural e recreativa e a última intervenção realizada no mesmo teve lugar na década de 1990.
- 5. A matéria peticionada insere-se, em primeira linha, no âmbito da competência do Governo. No entanto, "compete à Assembleia da República, no exercício de funções de fiscalização, vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os atos do Governo e da Administração".

IV - Diligências efetuadas pela Comissão

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do Art.º 17.º da LDP, foi solicitada informação sobre o teor da Petição à Secretaria de Estado da Cultura e à Câmara Municipal de Chaves, cujas respostas serão anexadas ao presente Relatório.

1. Resposta do Secretário de Estado da Cultura

Em resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 489/XII/4ª.ª, o Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Cultura refere que o Castelo de Monforte de Rio Livre, em Chaves, Monumento Nacional, é uma peça patrimonial de qualidade, um monumento defensivo imponente e local de valia paisagística e reúne condições para se tornar num local de referência para o turismo cultural da região.



A Direção Regional de Cultura do Norte — entidade responsável pela gestão e conservação do Castelo -, reconhece a necessidade de realizar obras de conservação e restauro e nesse sentido, o Castelo de Monforte de Rio Livre já se encontra inscrito na lista de ações a desenvolver no âmbito do *PO Norte 2020*, estando a ser preparada uma avaliação da situação do imóvel, em termos estruturais e de conservação, no sentido de elaborar um programa de intervenção a médio prazo com consequente preparação dos projetos de intervenção e de financiamento indispensáveis à concretização do programa, que a DRCN prevê desenvolver em articulação com a Autarquia Flaviense. A candidatura a apresentar terá um âmbito alargado - Património no Território (Castelos, Igrejas e Sítios), o que, de acordo com a Secretaria de estado da Cultura, irá permitir uma estruturação da oferta turístico-cultural na região Norte associada a diversas temáticas de ação.

2. Resposta da Câmara Municipal de Chaves

O Município de Chaves mostra concordar, na generalidade, com os termos da Petição, referindo que "a importância deste monumento justifica a tomada de diversa ações que visem, por um lado evitar a degradação física do monumento, e por outro lado promover a sua valorização".

A Câmara Municipal de Chaves considera que " as intervenções mais urgentes prendem-se com obras de conservação" e " consolidação de algumas paredes em risco de desmoronamento".

Assim, de acordo com informação do Município de Chaves, num primeiro momento deverão realizar-se diversos estudos documentais e arqueológicos de forma a fundamentarem futuras propostas de intervenção.



Numa segunda fase, e considerando que " é essencialmente o património histórico e natural existente, que melhor carateriza e atribui atratividade" ao concelho, a Câmara Municipal de Chaves, afirma que "seria benéfico, para o imóvel em referência, ter alguma função que permita a sua efetiva divulgação, cultural e turística, para além de garantir a sua permanente conservação", "tanto na vertente turística, pela mensagem cultural que aporta, como na vertente da preservação".

Nota: Todas as respostas aos pedidos de informação referentes à presente Petição estão disponíveis *online* e podem ser consultadas na página da Comissão, na *Internet*.

3. Audição dos Peticionários

Tendo em conta o número de subescritores da Petição e cumprindo-se o disposto no Art.º 21º da Lei de Exercício do Direito de Petição (LDP), a Comissão de Educação, Ciência e Cultura procedeu à audição do 1.º Peticionário, na reunião de 28 de abril de 2015.

A Ata da Audição elaborada pelos serviços da Comissão destaca o seguinte:

O Peticionário, Ricardo Filipe do Souto Teixeira, começou por referir que se trata de um Monumento Nacional desde 1950, de propriedade estatal, e que tinha sido criado um Movimento para chamar a atenção sobre o estado em que se encontra o Castelo. Exibiu um vídeo sobre o estado do Castelo, salientando, nomeadamente, que estava com as portas abertas, havia risco de queda das muralhas e as acessibilidades eram deficitárias, não obstante já tivessem sido feitos alguns trabalhos de limpeza. Concluiu que desejavam a preservação do monumento e a sua dinamização a nível turístico.

Posteriormente intervieram os senhores deputados, Agostinho Santa (PS), Manuela Tender (PSD, relatora da Petição), Michael Seufert (CDS-PP), Diana Ferreira (PCP) e



José Soeiro (BE) que expuseram as posições dos respetivos Grupos Parlamentares em relação a esta matéria.

O Deputado Agostinho Santa (PS) aplaudiu a iniciativa e referiu que o Castelo era reutilizável, se fosse intervencionado e preservado, acrescentando que já tinha sofrido obras de beneficiação ao longo dos anos, que pressupunham a sua utilização posterior, mas as obras pareciam não ter tido resultados.

Perguntou depois o que tinha sido feito nos anos mais recentes, salientando que se conhecia a realização de uma Feira Medieval, que não tinha tido sequência. Pediu ainda informação sobre se já tinha havido reuniões com a Autarquia e o representante do Governo (salientando que tinha tido conhecimento duma reunião, mas não tinha sido convidado para a mesma). Por último, considerou que a recuperação do Castelo só tinha sentido se o mesmo fosse incluído numa Rota dos Castelos.

A Deputada Manuela Tender (PSD, relatora da Petição) realçou a importância do Castelo, indicou que através da Petição tinha sabido do Movimento referido, e aproveitando a visita do Senhor Diretor Regional da Cultura do Norte ao concelho de Chaves, tinha promovido uma reunião em que tinha participado juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Chaves, a DRCN e os Peticionários para se equacionar a reabilitação do monumento, tendo realçado que possuía um envolvimento paisagístico notável.

Referiu depois as várias intervenções realizadas no Castelo ao longo dos anos e informou que o Senhor Diretor Regional da Cultura do Norte o tinha visitado, por sua solicitação, após a referida reunião, e tinha admitido efetuar uma candidatura a fundos comunitários, incluindo a candidatura num projeto mais abrangente, concluindo que estava certa de que todos colaborariam para a resolução do problema.

O Deputado Michael Seufert (CDS-PP) agradeceu a informação verbal e visual e referiu que havia vários bens do património da região e do país que exigiam a intervenção das entidades estatais, a nível de recuperação e de manutenção.



Perguntou depois qual o aproveitamento que o património podia ter, congratulou-se com a hipótese de uma candidatura comunitária e considerou que era no enquadramento na zona turística que fazia sentido recuperar o Castelo.

A Deputada Diana Ferreira (PCP) agradeceu a Petição e o vídeo, referiu que se verificava uma desvalorização do património cultural e defendeu que o Governo devia assumir as suas responsabilidades e a valorização da cultura devia ser mais do que os dias internacionais dos museus.

O Deputado José Soeiro (BE) perguntou se as restantes entidades a quem tinham dirigido a <u>Petição Pública em defesa, salvaguarda e reabilitação do Castelo de Monforte de Rio Livre em Chaves</u> já tinham respondido, se a candidatura comunitária os satisfazia e como entendiam que podia ser feita a manutenção do Castelo.

Na sequência das questões e observações colocadas, o Peticionário esclareceu que não eram uma Associação, mas apenas um grupo de cidadãos que alertava para a situação, tendo há um ano contactado as televisões e nessa sequência tinha sido feita uma reportagem que tinha sido passada na RTP e que iria passar brevemente na TVI.

Concretizou depois as iniciativas que tinham sido desenvolvidas com as várias entidades e referiu que um arqueólogo da Direção Regional da Cultura se tinha proposto fazer um levantamento a 3 dimensões. Considerou ainda que a identificação de rotas, com vários castelos, era desejável. Como hipóteses de utilização do Castelo, indicou feiras temáticas, espetáculos de Verão, convívio nessa estação, etc.

Agradeceu entretanto a resposta da Assembleia da República e indicou que esperavam respostas de mais entidades, mencionando que dariam apoio sem se sobreporem às entidades competentes.

Toda a documentação da audição, bem como a gravação áudio, encontra-se disponível na página da Comissão, na internet.



V – Opinião da Relatora

Atendendo ao facto de que a Petição n.º 489/XII/4.ª, "Pela defesa, salvaguarda e reabilitação do Castelo de Monforte de Rio Livre, em Chaves", não será discutida em reunião plenária da Assembleia da República, conforme o disposto no n.º 1, alínea a), do Art.º 24.º da LDP, quer a Deputada Relatora aqui manifestar a sua concordância com o peticionado e saudar a iniciativa e mobilização dos cidadãos que a subscreveram no cumprimento do dever de preservar, defender e valorizar o património cultural comum, herança do passado e legado com relevante dimensão identitária suscetível de alavancar o desenvolvimento local e nacional.

Quer igualmente sublinhar, a Deputada Relatora, o empenho e disponibilidade para a colaboração com a entidade a quem compete gerir e conservar o Monumento Nacional em causa por parte da Câmara Municipal de Chaves, para cabal resolução do problema já identificado e reportado, bem como a resposta célere do Governo, através da Secretaria de Estado da Cultura, e as potencialidades da integração do Castelo de Monforte numa estruturação da oferta turístico-cultural intersecionada por diversas temáticas de ação, conforme é proposto pela DRCN no âmbito da candidatura "Património no Território (Castelos, Igrejas e Sítios)".

Das informações enviadas à Comissão de Educação, Ciência e Cultura e do contacto pessoal com os Peticionários e as instituições referidas, bem como do posicionamento dos Grupos Parlamentares expresso na Audição do 1.º Peticionário, entende a Deputada Relatora que existe um consenso alargado sobre o objeto da Petição, o que certamente augura um bom desfecho, e demonstra a enorme importância atribuída à preservação e valorização do património cultural.



VI - Conclusões

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura emite o seguinte parecer:

- 1. O objeto da Petição é claro e está bem especificado, encontrando-se identificados os Peticionários. Estão preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação estabelecidos no Art.º 9.º da LDP;
- 1. Devido ao número de subscritores 1.191 assinaturas não é obrigatória a sua apreciação em Plenário (Art.º 24.º, n.º 1, alínea a) da LDP);
- 2. É obrigatória a publicação em *Diário da Assembleia da República*, conforme dispõe a alínea a) do número 1 do Art.º 26º da LDP;
- 3. O presente Relatório deverá ser remetido à senhora Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do Art.º 17º da LDP;
- 4. Não se vislumbrando qualquer outra diligência útil, deverá a Comissão remeter cópia da Petição e deste Relatório aos Grupos Parlamentares e a sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura e ao representante dos Peticionários.

Palácio de S. Bento, 01 de junho de 2015

A Deputada Relatora

(Maria Manuela Tender)

O Presidente da Comissão

(Abel Baptista)



VII - Anexos:

- I Ata número 240/XII/4.ª SL de 31 de março de 2015, às 15h00 Ata da Audição dos Peticionários;
- II Informação da Secretaria de Estado da Cultura;
- III- Informação da Câmara Municipal de Chaves.



ATA NÚMERO 246XII/4.ª SL 28.abril.2015 – 15h00

Aos 28 dias do mês de abril de 2015, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na sala 5, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia
- 2. Aprovação de ata
- 3. Comunicações do Presidente
- **4.** Petição 489/XII/4.ª, da iniciativa de Ricardo Filipe do Souto Teixeira "Em defesa, salvaguarda e reabilitação do Castelo de Monforte de Rio Livre em Chaves"- 15h00
 - Audição dos Peticionários
 - Deputada Relatora: Manuela Tender PSD
- 5. Petição 487/XII/4.ª,ª da iniciativa de Duarte Alvelos Bénard da Costa "Tolerância para a não utilização do Acordo Ortográfico de 1990 nos exames nacionais" 16h00
 - Audição dos Peticionários
 - Deputada Relatora: Diana Ferreira PCP
- 6. Petição n.º 476/XII/4.a, a da iniciativa de Suzana Raquel Matias da Silva Batoca, "Pela sustentabilidade e dignificação do ensino artístico especializado".
 - Apreciação do relatório final
 - Deputada Relatora: Ester Vargas PSD
- 7. Petição n.º 478/XII/4.², da iniciativa de Marco Filipe Pinto Coelho, "Solicita a alteração/ clarificação da lei que anula a contagem de educação física para a média final do secundário
 - Apreciação do relatório final
 - Deputado Relator: Pedro Pimpão PSD
- B. Projeto de Lei n.º 848/XII/4.², BE, Impede o apoio institucional a espetáculos que inflijam sofrimento a animais.
 - Apreciação e votação do parecer/contributo da CECC (para remessa à 12ª comissão)
 - Deputado autor do parecer: Pedro Delgado Alves PS



- 9. Relatório "Portugal na União Europeia 2014
 - Apreciação e votação do parecer
 - Deputado Relator: Luis Fazenda BE
- 10. Projeto de Resolução n.º 1291/XII/4.², PS, que Recomenda ao Governo que promova a abertura do procedimento de classificação do atual "Museu de Aveiro" para "Museu Nacional de Aveiro".
 - Discussão
- 11. Projeto de Resolução n.º 1312/XII/4.ª, BE, que Recomenda a suspensão da municipalização de museus até uma reavaliação das suas coleções para a atualização das classificações como museus nacionais ou municipais.
 - Discussão
- 12. Relatório da Comissão ao Parlamento europeu, ao Conselho e ao Comité Económico e Social Europeu sobre a aplicação do Regulamento (CE) n.º 116/2009 do Conselho de 18 de dezembro de 2008 relativo à exportação de bens culturais 1 de janeiro de 2011 31 de dezembro de 2013 COM(2015)144
 - Apreciação liminar
 - Deputado autor do parecer: PS
 - Parecer será apreciado na reunião de 19 de maio.
- 13. Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, para audição do Secretário de Estado do Desporto e da Juventude, para que preste esclarecimentos sobre o andamento dos processos de requalificação de trabalhadores sob a sua tutela.
 - Apreciação e votação
- 14. Outros assuntos
- 15. Data da próxima reunião

29 de maio de 2015

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia



O Deputado do BE solicitou o adiamento do ponto n.º 9 da Ordem do Dia - Parecer sobre o Relatório "Portugal na União Europeia 2014" - para a reunião do dia 29.

Com esta alteração, a Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e PEV, registando-se a ausência dos Deputados do PCP e do BE.

2. Aprovação de ata

A ata n.º 245/XII, da reunião de 21 de abril, foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP e PEV, registando-se a ausência dos Deputados do PCP e do BE.

3. Comunicações do Presidente

- **3.1.** O Presidente informou que tinham **baixado à Comissão as iniciativas abaixo referidas** e que o BE tinha solicitado que a 1.ª fosse discutida na Comissão e a 2.ª no Plenário.
 - 3.1.1. Projeto de Resolução n.º 1431 (BE), Recuperação urgente da Mata do Buçaco e a sua valorização para o reconhecimento enquanto Património Mundial da Humanidade
 - 3.1.2. Projeto de Resolução n.º 1445 (BE), Anulação do concurso externo que viola a Diretiva 1999/70/CE da Comissão Europeia e lançamento de novo concurso de vinculação
- 3.2. Indicou depois que em resposta ao requerimento apresentado pelos GPs do PSD e CDS-PP, para audição do Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, Dr. João Almeida, o mesmo tinha informado que estaria disponível para a audição no dia 5 de maio (3.ª feira), à tarde (15h00) e seria acompanhado pelo Diretor Nacional Adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Dr. José Van Der Kellen. Não se registaram intervenções.
- 3.3. O Presidente indicou que tinha recebido um protesto da Federação dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, pela forma como tinham sido conduzidos os trabalhos pelo Coordenador do Grupo de Trabalho (GT) Indisciplina em Meio Escolar, aquando da sua audição no dia 23 de abril de 2015.

Nessa sequência, acrescentou que tinha pedido informações sobre a situação ao Coordenador do GT e que face às mesmas defendia a sua ação. O Coordenador do GT concretizou a forma como tinha decorrido a audição e os tempos utilizados, indicou que tinha havido um insulto que considerou pessoal e por isso não tinha ficado registado na ata e considerou que a situação configurava um elogio à flexibilidade da gestão duma reunião.

As Deputadas Conceição Caldeira (PSD) e Inês Teotónio Pereira (CDS-PP), também membros do GT em causa, realçaram a condução dos trabalhos de forma exemplar (na



audição em causa) e eficiente, com dilatação dos tempos e muito consenso (nas várias audições feitas pelo GT).

3.4. Indicou depois que tinham sido recebidos dois pedidos de audiência das entidades abaixo referidas, tendo o primeiro sido distribuído ao PS para indicar o "Deputado-Piloto" e o segundo ao PSD:

3.4.1. Entidade: KÓR – Associação para a Formação

Assunto: Apresentação do projeto "PIESI" (Projeto de Intervenção para Uma Escola Solidária e Inclusiva), elaborado de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, consagrados no Relatório para a UNESCO, da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, coordenada por Jacques Delors, da qual fez parte o Professor Doutor Roberto Carneiro.

3.4.2. Entidade: Coordenadora do Projeto SOS Azulejo – Museu da Polícia Judiciária

Assunto: Criação de um 'Dia nacional do azulejo' - Ao ritmo com que se têm demolido edifícios azulejados ou removido azulejos das suas fachadas ao longo dos últimos 30 anos, em breve Portugal deixará de ser o país com o património azulejar mais importante do mundo.

3.5. Foi apreciado o programa da Conferência sobre Indisciplina em Meio Escolar, agendada para o dia 20 de maio, das 09h30 às 13h00, não se tendo registado qualquer observação sobre o mesmo.

Tendo sido referido que a Deputada Diana Ferreira (PCP) tinha lembrado que estavam agendadas Jornadas Parlamentares do BE para 18 e 19 de maio, pelo que a reunião da Comissão poderia colidir com a Conferência, o Presidente da Comissão informou que só haveria reunião se houvesse algo urgente para agendar e nesse caso a mesma seria feita ao final do dia, pelo que a data da Conferência podia manter-se.

- 3.6. Tendo sido dada informação de que o Grupo de Trabalho da Educação Especial faria uma visita de trabalho ao Agrupamento de Escolas Leal da Câmara, Rio de Mouro, no dia 02 de junho, às 10h30, não se registou qualquer observação.
- 3.7. Foi apreciado o relatório da audição à Federação dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, pelo Grupo de Trabalho da Indisciplina em Meio Escolar, não se tendo registado qualquer observação.
- 3.8. O Presidente lembrou que se realizava na semana seguinte (2.ª e 3.ª feira) a Sessão Nacional do Ensino Básico do Parlamento dos Jovens e solicitou aos Grupos Parlamentares que ainda o não tinham feito que indicassem os Deputados que iriam estar presentes.
- **3.9.** Referiu ainda que o **Dia da Ciência, iniciativa promovida pelo GT da Ciência,** estava marcado para o dia 18 de maio e que tinham agora sido marcadas as Jornadas Parlamentares de BE para os dias 18 e 19 desse mês.



No entanto, excecionalmente, o Deputado Luís Fazenda (BE), tinha concordado com a manutenção do Dia da Ciência em 18 de maio e informado que o BE se faria representar nas atividades pelo Deputado José Soeiro.

Lembrou depois que as atividades incluíam na parte da manhã uma reunião com Reitores e Presidentes de Institutos Politécnicos, seguida de almoço e à tarde uma visita à *Associação Fraunhofer Portugal Research* (sendo convidados para acompanhar a visita todos os Deputados do Círculo do Porto).

Não se tendo registado nenhuma objeção, o Presidente da Comissão informou que iria ser pedida autorização à PAR para manutenção do Dia da Ciência em 18 de maio.

4. <u>Petição 489/XII/4.a</u>, da iniciativa de Ricardo Filipe do Souto Teixeira "Em defesa, salvaguarda e reabilitação do Castelo de Monforte de Rio Livre, em Chaves"- **15h00**

O peticionário, Ricardo Filipe do Souto Teixeira, enquadrou a matéria, referindo que o Castelo era um monumento nacional desde 1950, de propriedade estatal e tinha sido criado um Movimento para chamar a atenção sobre o estado do mesmo.

Exibiu entretanto um vídeo sobre o estado do Castelo, salientando, nomeadamente, que estava com as portas abertas, havia risco de queda das muralhas e as acessibilidades eram deficitárias, não obstante já tivessem sido feitos alguns trabalhos de limpeza. Concluiu que desejavam a preservação do monumento e a sua dinamização a nível turístico.

O Deputado Agostinho Santa (PS) aplaudiu a iniciativa e referiu que o Castelo era reutilizável, se fosse intervencionado e preservado, acrescentando que já tinha sofrido obras de beneficiação ao longo dos anos, que pressupunham a sua utilização posterior, mas as obras pareciam não ter tido resultados

Perguntou depois o que tinha sido feito nos anos mais recentes, salientando que se conhecia a realização de uma Feira Medieval, que não tinha tido sequência. Pediu ainda informação sobre se já tinha havido reuniões com a autarquia e o representante do Governo (salientando que tinha tido conhecimento duma reunião, mas não tinha sido convidado para a mesma). Por último, considerou que a recuperação do Castelo só tinha sentido se o mesmo fosse incluído numa Rota dos Castelos.

A Deputada Manuela Tender (PSD, relatora da petição) realçou a importância do Castelo, indicou que através da petição tinha sabido do Movimento referido e aproveitando a visita do Diretor da Cultura do Norte tinha promovido uma reunião para se equacionar a reabilitação do mesmo, tendo realçado que possuía um envolvimento paisagístico notável.

Referiu depois as várias intervenções realizadas no Castelo ao longo dos anos e informou que o Diretor da Cultura do Norte o tinha visitado e admitido efetuar uma candidatura a fundos comunitários, incluindo a candidatura num projeto mais abrangente, concluindo que todos colaborariam para a resolução do problema.

O Deputado Michael Seufert (CDS-PP) agradeceu a informação verbal e visual e referiu que havia vários bens do património da região e do país que exigiam a intervenção das entidades estatais, a nível de recuperação e de manutenção.



Perguntou depois qual o aproveitamento que o património podia ter, congratulou-se com a hipótese de uma candidatura comunitária e considerou que era no enquadramento na zona turística que fazia sentido recuperar o Castelo.

A Deputada Diana Ferreira (PCP) agradeceu a petição e o vídeo, referiu que se verificava uma desvalorização do património cultural e defendeu que o Governo devia assumir as suas responsabilidades e a valorização da cultura devia ser mais do que os dias internacionais dos museus.

O Deputado José Soeiro (BE) perguntou se as restantes entidades a quem tinham dirigido a <u>Petição Pública em defesa, salvaguarda e reabilitação do Castelo de Monforte de Rio Livre em Chaves</u> já tinham respondido, se a candidatura comunitária os satisfazia e como entendiam que podia ser feita a manutenção do Castelo.

Na sequência das questões e observações colocadas, o peticionário esclareceu que não eram uma associação, mas apenas um grupo que alertava para a situação, tendo há um ano contactado as televisões e nessa sequência tinha sido feita uma reportagem que tinha sido passada na RTP e que iria passar brevemente na TVI.

Concretizou depois as iniciativas que tinham sido desenvolvidas com as várias entidades e referiu que um arqueólogo da Direção da Cultura se tinha proposto fazer um levantamento a 3 dimensões. Considerou ainda que a identificação de rotas, com vários castelos, era desejável. Como hipóteses de utilização do Castelo, indicou feiras temáticas, espetáculo de Verão, convívio nessa estação, etc.

Agradeceu entretanto a resposta da Assembleia da República e indicou que esperavam respostas de mais entidades, mencionando que dariam apoio sem se sobreporem às entidades competentes.

A terminar, o Presidente da Comissão informou que a petição, por ter menos de 4.000 subscritores, não teria discussão no Plenário, e que o relatório final daria conta das diligências desenvolvidas.

A gravação áudio da audição encontra-se disponível na página internet da Comissão.

 Petição 487/XII/4.ª, da iniciativa de Duarte Alvelos Bénard da Costa "Tolerância para a não utilização do Acordo Ortográfico de 1990 nos exames nacionais" - 16h00

A delegação dos peticionários era composta pelos alunos Duarte Alvelos Bénard da Costa, Francisco Miguel Marques Figueiredo e Mariana Almeida.

Os peticionários concretizaram o pedido da petição e realçaram que pediam o alargamento do período de aplicação do Acordo Ortográfico (AO). Referiram que os autores do AO entendiam que a supressão das vogais mudas facilitava a aprendizagem, mas realçaram que isso não se verificava para os jovens que na época estavam no ensino básico e já tinham aprendido a anterior ortografia.

Indicaram que todos os dias tinham dúvidas em relação à ortografia de palavras e reiteraram que a mesma era uma preocupação dos alunos e dos seus encarregados de educação. Enfatizaram



as limitações de aprendizagem e referiram que na comunicação social havia pessoas que escreviam conforme o AO e outras não, o mesmo acontecendo com os cidadãos em geral. Assim, reiteraram o pedido de prorrogação do prazo de aplicação do AO.

Enfatizaram que a aprendizagem da ortografia utilizava vários elementos, referiram o acordo em relação à petição por parte da Federação Nacional de Educação, defenderam que se verificaria uma violação do princípio da igualdade dos jovens e manifestaram discordância da posição do Instituto de Avaliação Educativa (IAVE), que considerou que a penalização nos exames seria, no máximo, de 0,6 pontos em 200.

Interveio depois o Deputado Carlos Enes (PS) referindo que o AO tinha sido muito debatido, a petição não estava contra o mesmo e se verificava que os peticionários não se entendiam entre si. Tendo presente que a petição pedia que o AO não se utilizasse neste ano e nos seguintes, solicitou concretização dos anos seguintes pretendidos.

Indicou depois que os alunos mostravam dominar completamente a nova grafia e referiu que a correção incidia sobre a ortografia e outros pontos, tendo a primeira um peso pequeno, não sendo as penalizações tão graves como se anunciava. Por último, perguntou o que entendiam por tolerância corretiva.

A Deputada Rosa Arezes (PSD) felicitou os jovens pela utilização da figura da petição, indicou que o AO dividia a opinião pública e não era consensual e salientou que era um processo gradual, faseado.

Referiu que o Grupo de Trabalho do Acordo Ortográfico tinha feito a audição de várias pessoas, sendo o assunto controverso, mas havendo a indicação de que o AO estava a ser implementado com normalidade. Por fim, considerou a petição extemporânea, referindo que todas as premissas eram conhecidas desde 2011.

O Deputado Michael Seufert (CDS-PP) referenciou que a petição era clara e tinha o propósito de não utilização do AO na correção dos exames. Indicou que a ortografia não estava confinada aos manuais escolares e à escola e considerou que a questão que levantavam era pertinente. Informou ainda que 4 Deputados do CDS-PP tinham dirigido uma pergunta ao Governo sobre a matéria, aguardando a resposta.

Por último, mencionou que tardava o Vocabulário Ortográfico Comum da Língua Portuguesa e perguntou qual o que utilizavam na escola.

A Deputada Diana Ferreira (PCP, relatora da petição) saudou os peticionários e realçou que a Escola Camões era conhecida pela luta sobre várias matérias. Esclareceu que o PCP tinha sido o único Grupo Parlamentar que não tinha votado a favor do AO e que mantinham as reservas.

Defendeu que o AO devia ser um instrumento da língua e informou que acompanhavam as preocupações da petição. Realçou que os exames eram endeusados como via de ingresso ao ensino superior, desvalorizando a avaliação interna.

Por último, perguntou se pediam a hipótese de utilização da ortografia anterior em todo o exame ou a utilização conjunta (no mesmo exame) da anterior e da atual.



O Deputado José Soeiro (BE) saudou os peticionários e informou que o PCP não era contra o AO. Considerou depois uma razoável preocupação com a tolerância corretiva e a utilização de ambas as grafias e pediu a concretização do prazo de alargamento dessa tolerância.

Na sequência das questões e observações colocadas, os peticionários referiram que embora as regras fossem conhecidas desde 2011, consideravam que as condições de aprendizagem não tinham sido propícias ao AO e salientaram que as aludidas divergências entre os peticionários respeitavam ao próprio AO e não tanto à tolerância corretiva.

Indicaram que os critérios de ortografia eram apenas uma parte da correção, mas era importante. Mencionaram que a tolerância corretiva pretendida era no sentido de os alunos poderem optar pela ortografia anterior ou pela atual, utilizando apenas uma no exame.

Realçaram que os alunos podiam ser lesados se não lhes fosse dada liberdade de ortografia e perguntaram qual era o interesse em lesar os alunos. Clarificaram que a hipótese de tolerância seria para os alunos que estavam no 5.º ano até 2011.

A Deputada Rosa Arezes (PSD) referiu que a penalização podia ser de 0,5 valores em Língua Portuguesa, sendo menor noutras disciplinas e informou que o Grupo de Trabalho do Acordo Ortográfico também tinha ouvido alunos.

A terminar a audição, o Presidente da Comissão saudou os alunos e o exercício da cidadania concretizado na petição.

A gravação áudio da audição encontra-se disponível na página internet da Comissão.

 Petição n.º 476/XII/4.ª, da iniciativa de Suzana Raquel Matias da Silva Batoca, "Pela sustentabilidade e dignificação do ensino artístico especializado".

A relatora, Deputada Ester Vargas (PSD), fez a apresentação do relatório final da petição, referindo o objeto e fundamentação da mesma e a resposta das várias entidades, incluindo do Gabinete do Ministro da Educação e Ciência e a contra resposta dos peticionários em relação à mesma.

A Deputada Rita Rato (PCP) referiu que o relatório era descritivo e factual e propôs que se aditasse um n.º 5 ao relatório com a indicação de que a Comissão devia continuar a acompanhar a matéria.

O Deputado José Soeiro (BE) concordou com a proposta da Deputada Rita Rato (PCP).

A Deputada Odete João (PS) concordou com a proposta da Deputada Rita Rato (PCP), realçando o acompanhamento pela Comissão e pela Assembleia da República.

A Deputada Ester Vargas (PSD, relatora da petição) referiu que não se opunha à inclusão de um ponto no relatório nesses termos, embora o entendesse desnecessário.

O relatório foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência da Deputada do PEV.



 Petição n.º 478/XII/4.ª, da iniciativa de Marco Filipe Pinto Coelho, "Solicita a alteração/ clarificação da lei que anula a contagem de educação física para a média final do secundário

O relator, Deputado Pedro Pimpão (PSD), fez a apresentação do relatório final da petição e realçou que o peticionário não se tinha disponibilizado a ser ouvido, por entender que a petição era clara.

O relatório foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência da Deputada do PEV.

8. Projeto de Lei n.º 848/XII/4.ª, BE, Impede o apoio institucional a espetáculos que inflijam sofrimento a animais.

Adiado para o dia 5 de maio.

9. Relatório "Portugal na União Europeia 2014

Adiado para o dia 29.

10. Projeto de Resolução n.º 1291/XII/4.ª, PS, que Recomenda ao Governo que promova a abertura do procedimento de classificação do atual "Museu de Aveiro" para "Museu Nacional de Aveiro".

Intervieram os Deputados Filipe Neto Brandão (PS), Ulisses Pereira (PSD) e Michael Seufert (CDS-PP), encontrando-se a informação respeitante à discussão disponível no respetivo Projeto de Resolução.

11. Projeto de Resolução n.º 1312/XII/4.ª, BE, que Recomenda a suspensão da municipalização de museus até uma reavaliação das suas coleções para a atualização das classificações como museus nacionais ou municipais.

Intervieram os Deputados José Soeiro (BE), Rui Pedro Duarte (PS), Maria da Conceição Pereira (PSD), Michael Seufert (CDS-PP) e Miguel Tiago (PCP), encontrando-se a informação respeitante à discussão disponível no respetivo Projeto de Resolução.

12. Relatório da Comissão ao Parlamento europeu, ao Conselho e ao Comité Económico e Social Europeu sobre a aplicação do Regulamento (CE) n.º 116/2009 do Conselho de 18 de dezembro de 2008 relativo à exportação de bens culturais 1 de janeiro de 2011 - 31 de dezembro de 2013 - COM(2015)144

O Deputado Rui Pedro Duarte (PS), em representação do respetivo Grupo Parlamentar, indicou que fariam o escrutínio da iniciativa e indicariam posteriormente o Deputado relator.

O Presidente informou que o Parecer da iniciativa seria apreciado na reunião de 19 de maio.



13. Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, para audição do Secretário de Estado do Desporto e da Juventude, para que preste esclarecimentos sobre o andamento dos processos de requalificação de trabalhadores sob a sua tutela.

O Deputado Rui Pedro Duarte (PS) apresentou o requerimento, referindo que não tinha sido possível ouvir a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, pelo que requeriam a audição do Secretário de Estado do Desporto e Juventude, que tutela o Instituto Português do Desporto e Juventude, sobre as requalificações realizadas neste.

O Deputado Duarte Marques (PSD) considerou que não se justificava a vinda do Secretário de Estado só para este efeito, já que o mesmo vinha a uma audição regimental em maio.

A Deputada Rita Rato (PCP) indicou que votariam favoravelmente. Pediu depois que fosse reiterado o pedido ao Secretário de Estado de remessa prévia de documentos à Comissão, como já tinha sido solicitado em anterior audição.

O Deputado José Soeiro (BE) indicou que acompanhavam o requerimento do PS.

O requerimento foi rejeitado com os votos contra dos Deputados do PSD e do CDS-PP, e os votos a favor dos do PS, PCP e BE.

14. Outros assuntos

Não se registaram outros assuntos.

15. Data da próxima reunião

29 de maio de 2015

A reunião foi encerrada às 18:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 28 de abril de 2015

O PRESIDENTE

(Abel Baptista)

Ata aprovada na reunião de 5 de maio de 2015.



Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Abel Baptista

Amadeu Soares Albergaria

Carlos Enes

Duarte Marques

Elza Pais

Heloísa Apolónia

Inês de Medeiros

Isilda Aguincha

João Prata

Margarida Almeida

Maria Conceição Pereira

Maria da Conceição Caldeira

Maria José Castelo Branco

Michael Seufert

Odete João

Paulo Cavaleiro

Pedro Pimpão

Rita Rato

Rui Pedro Duarte

Agostinho Santa

Ana Sofia Bettencourt

Diana Ferreira

Filipe Neto Brandão

Inês Teotónio Pereira

José Moura Soeiro

Laurentino Dias

Maria Ester Vargas

Maria Manuela Tender

Miguel Tiago

Pedro Alves

Rosa Arezes

Sandra Pontedeira

Ulisses Pereira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Acácio Pinto

Luís Fazenda

Pedro Delgado Alves



Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Nilza de Sena

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de

Educação, Ciência e Cultura

Deputado Abel Baptista

SUA REFERÊNCIA 163-8.ª-CECC/2015 SUA COMUNICAÇÃO DE 14-04-2015 NOSSA REFERÊNCIA N°: 2849

ENT.: 2382 PROC. N°: **DATA** 27/05/2015

ASSUNTO:

Pedido de informação sobre a Petição n.º 489/XII/4.ª, iniciativa de Ricardo Filipe do Souto Teixeira - "Em defesa, salvaguarda e reabilitação do Castelo de Monforte de Rio Livre, em Chaves."

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 1235, de 27 de maio, oriundo do Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Cultura, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marine Resend



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

1235 27-85 '15

Cylinde de Secretain de Estado des lescones haba a dans com igualdide

President 2382

mm 27 05 2015

Exma. Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Proc. 01.02.01 (CECC)

Assunto: Pedido de informação sobre Petição n.º 489/XII/4.ª, da iniciativa de Ricardo Filipe do Souto Teixeira - Em defesa, salvaguarda e reabilitação do castelo de Monforte de Rio Livre, em Chaves

Em resposta ao solicitado pelo Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, Dr. Abel Baptista, através do Ofício n.º 163/8.ª - CECC/2015, datado de 14 de abril de 2015, remetido a este Gabinete pelo Ofício n.º 1889, do Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, datado de 14 de abril de 2015, encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura de informar o seguinte:

O Castelo de Monforte de Rio Livre, em Chaves, é Monumento Nacional pelo Decreto n.º 37 728, DG, I Série, n.º 4, de 5 de janeiro de 1950, propriedade do Estado e encontra-se afeto à Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), pela Portaria 829/2009, de 24 de agosto.

Trata-se de uma fortificação de origem medieval, formada pelo castelo com torre de menagem e pela cerca muralhada que rodeava a antiga vila de Monforte de Rio Livre.

É um monumento defensivo imponente, situado próximo da fronteira e da cidade de Chaves, dominando a panorâmica da veiga de Chaves, peça patrimonial de qualidade, local de valia paisagística, reunindo condições para se tornar num local de referência para o turismo cultural da região.

O castelo foi objeto de obras de restauro na década de 1960 e, posteriormente, alvo de intervenções pontuais de conservação até meados da década de 1990, apresentando as marcas da passagem do tempo, sendo, nesta altura, necessário realizar obras de conservação e restauro.

A Direção Regional de Cultura do Norte, enquanto entidade responsável pela gestão e conservação do castelo, propõe-se iniciar, no âmbito do próximo quadro comunitário de apoio - Portugal 2020 - um processo de recuperação do castelo.





GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Para que uma intervenção sustentável seja realizada, estamos a procurar desenvolver um programa de ação, o qual será certamente partilhado com a Autarquia Flaviense para que se entrecruzem as propostas locais para este projeto, estando a ser preparada uma avaliação da situação atual do imóvel, em termos estruturais e de conservação, no sentido de elaborar um programa de intervenção a médio prazo com consequente preparação dos projetos de intervenção e de procura dos financiamentos indispensáveis à concretização do programa.

Em conclusão, o Castelo de Monforte de Rio Livre encontra-se inscrito na lista de ações a desenvolver pela DRCN no âmbito do PO Norte 2020, nomeadamente, da candidatura a apresentar PATRIMÓNIO NO TERRITÓRIO (castelos, Igrejas e Sítios), que permitirá uma estruturação da oferta turístico-cultural na região Norte associada a outras áreas temáticas de ação.

Com os melhores cumprimentos & confidence

CHEFE DO GABINETE

Lúcia Correia Soares

Filipe Mascarenhas Serra Técnico Especialista



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Educação,
Ciência e Cultura
Deputado Abel Baptista
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Nª Referência Of n.º 163/GAP/2015 Data 2015/05/12

Assunto: Petição n.º 489/XII/4.ª "Pela defesa, salvaguarda e reabilitação do Castelo de Monforte de Rio Livre, em Chaves" — Pedido de Informação

O Município de Chaves concorda, na generalidade com os termos da petição acima referida, designadamente quanto à importância do monumento, classificado como Monumento Nacional pelo Decreto n.º 37.728.

O Monumento integra um conjunto de castelos existentes na região, que fazia parte da linha defensiva da raia seca de Trás-os-Montes (Montalegre, Chaves, Santo Estêvão, Monforte, Vinhais, Bragança...), que foram importantes na estruturação e consolidação desta parcela do território nacional, e são testemunhas fundamentais do nosso passado histórico.

A última intervenção significativa no monumento terá sido feita nos anos 60 do século XX, tendo, posteriormente sido apenas alvo de obras na envolvente. Também há já muitos anos que não tem sido objeto de qualquer obra de manutenção, o que pode contribuir para um agravamento do estado de conservação do monumento:

As portas de acesso ao castelo, apesar de em estado de conservação que se pode considerar aceitável, encontram-se abertas, o que permite que as visitas sejam feitas sem qualquer enquadramento, com riscos para o monumento, assim como para os visitantes, uma vez que o local não reúne as necessárias condições de segurança (nem a escada que dá acesso ao adarve, nem este, que liga com a porta de entrada da Torre de Menagem, tem qualquer tipo de proteção lateral). A torre de menagem não está visitável.

Existem diversos vazios nas paredes de granito, de encastramentos de vigas de antigas construções que lhe foram adossadas, potenciando os riscos de desmoronamento.

10



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL NIPC 501 205 551

Muitos dos elementos construtivos estão colonizados pela vegetação, contribuindo para a sua degradação, diminuindo a sua estabilidade, e perturbando a leitura do monumento.

Não está claramente definida a área do monumento, nem, consequentemente, a área de proteção (a classificação inclui inequivocamente o castelo, mas não é claro se esta inclui igualmente a cerca muralhada da antiga vila de Monforte de Rio Livre). A posição dominante do castelo na paisagem envolvente justificaria a criação de uma Zona Especial de Proteção, que defendesse a paisagem envolvente ao Castelo.

O Município de Chaves entende que a importância deste monumento justifica a tomada de diversas ações que visem, por um lado evitar a degradação física do monumento, e por outro lado promover a sua valorização.

As intervenções mais urgentes prendem-se com obras de conservação, que se deverão centrar na limpeza da vegetação, nomeadamente heras, que coloniza diversas paredes e outros elementos da construção, assim como a consolidação de algumas paredes em risco de desmoronamento.

A valorização do monumento deverá iniciar-se, numa primeira fase, com a realização de diversos estudos do monumento, (torre de menagem e área dentro da cerca muralhada da antiga vila de Monforte de Rio Livre), quer documentais, quer arqueológicos, que permitam fundamentar futuras propostas de intervenção que poderiam envolver questões como a melhoria do acesso a partir da estrada nacional, a possibilidade de estabelecer circuitos de visitas ao local, arranjos da área envolvente, que melhore o acolhimento dos visitantes, com respeito pelo caráter do local, permitindo definir a realização de atividades que possam garantir a sua "sustentabilidade".

Numa segunda fase:

- Considerando que todas as recomendações nacionais e internacionais são no sentido de promover a salvaguarda do património cultural, o qual constitui uma das heranças mais importantes do passado, e que faz parte da identidade dos povos;
- Considerando que a aposta na conservação e restauro do património cultural é
 praticamente inexistente, devido à insuficiência de recursos económicos do
 Estado, para acudir à totalidade dos imóveis existentes pelo país;
- Considerando que a degradação ou o desaparecimento do património cultural que existe a nível concelhio, constitui um empobrecimento efetivo não só do próprio concelho, mas do todo nacional;
- Considerando que é, essencialmente, o património histórico e natural existente, que melhor caracteriza e atribui atratividade a este concelho;





MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL

- Considerando que o imóvel acima identificado está cada vez mais ameaçado de destruição devido às causas tradicionais de degradação, designadamente o abandono;
- Considerando que as ações tendentes à promoção e desenvolvimento turístico do concelho pretendem ser uma aposta, cada vez mais forte, desta Autarquia.

Pelo exposto, acreditamos que tanto na vertente turística, pela mensagem cultural que aporta, como na vertente da preservação, seria benéfico para o imóvel em referência, ter alguma função que permita a sua efetiva divulgação, cultural e turística, para além de garantir a sua permanente conservação.

Neste sentido, e de acordo com a solicitação já efetuada à DRC Norte, é entendimento do Município de Chaves que o referido imóvel deveria ter um fim turístico, no âmbito da hotelaria/restauração.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal de Chaves,

(Arg. António Cabeleira)